



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria, publicada no Boletim Oficial de Valença Edição Nº. 672, no dia 07 de maio de 2015, página 12, ONDE SE LÊ: PORTARIA PMV Nº. 93, DE 28 DE ABRIL DE 2015, LEIA-SE: PORTARIA PMV Nº. 295, DE 28 DE ABRIL DE 2015. Dessa forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções, que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 295, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os documentos de fls. 09 e 10 constante no processo administrativo nº. 5119/2015;

Considerando que a servidora desistiu do pedido de exoneração e continuou exercendo a função de confiança, com aquiescência da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 239, de 17 de março de 2015, que exonera, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a pedido, a Sr^a. Márcia Ramos Zerbato Filha Castro, da Função de Confiança de Coordenador de Supervisão Escolar, Símbolo FC4.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, a servidora deverá receber o retroativo pelo exercício da função de confiança, desde a data aprazada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito